Prática Docente em Artes Cênicas 1

Nível: Mestrado
Carga horária: 60
Número de créditos: 4

Ementa: Disciplina obrigatória para alunos bolsistas da CAPES. Ministrada pelo orientador que contará com o apoio de seu orientando em atividades de ensino de graduação.

A disciplina é relevante para a formação do mestrando, pois possibilita a observação e o exercício do discurso verbal, a sistematização do conhecimento, a articulação entre conceitos e processos práticos.

O discente pode cursar a disciplina Prática Docente a partir do segundo período em qualquer momento de seu percurso no Mestrado sob a supervisão de seu orientador e do professor responsável pela disciplina de graduação na qual realiza seu estágio.

De acordo com o artigo 7º das normas para o Estágio de Docência da Universidade de Brasília: “As disciplinas de estágio serão classificadas como disciplinas optativas no âmbito das diversas áreas de concentração existentes para cada curso”.

Existem três casos de supervisão:

1) Quando o discente acompanha uma disciplina ministrada pelo seu orientador, será apenas supervisionado por este. Neste caso, a disciplina Prática Docente em Artes Cênicas 1 estará, assim, como a disciplina da graduação, no nome do orientador;
2) Quando o discente acompanha uma disciplina ministrada por outro professor que não seja o seu orientador, será supervisionado pelos dois. Neste caso, a disciplina de graduação estará no nome do professor regente e a disciplina Prática Docente em Artes Cênicas 1 do orientador;
3) Quando o orientador está afastado, o discente será supervisionado por um docente do PPG-CEN. Neste caso, supervisão segue as duas possibilidades

descritas anteriormente, sendo o orientador substituído por um docente do PPG-CEN.

Ainda de acordo com o artigo 3º das normas para o Estágio de Docência da Universidade de Brasília, o estágio de docência envolve a participação do pós-graduando nas seguintes atividades de ensino na graduação:

a) Planejamento, desenvolvimento e avaliação;

b) Elaboração de material didático;

c) Atuação no ensino (aulas teóricas ou práticas/laboratórios);

d) Atendimento aos alunos;

e) Correção de provas e exercícios.

Avaliação é definida pelo professor responsável da disciplina de graduação e/ou pelo orientador.